

FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Educação

☐ 5. Juventude

☒ 6. Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Associação Puppa Papalotl		
Morada: Tv. Nova da Estação 22, casa 3. Campanhã		Código Postal: 4300-361
Telefone: 969373107		Email (para efeito de notificações): puppapapalotl@gmail.com
Natureza Jurídica: Associação de direito privado		
NISS: 25191744535	NIPC: 519174453	Data Constituição: 08/01/2026

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Paulina Itzel Ruiz Miranda



Telefone: 969373107

Missão e Objetivos da Associação

A proteção das borboletas e seu ecossistema, através da promoção de práticas sustentáveis e campanhas, da criação de espaços bio amigáveis e materiais bio. Apoiada pela arte, música, teatro, literatura e gastronomia como forma de expressão cultural e através de atividades recreativas, de capacitação, educativas e de entretenimento fomentamos, divulgamos e criamos uma comunidade mais consciente para com as borboletas e do respectivo ecossistema.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

CAE: 94995. áreas temáticas de intervenção: Ecologia, Proteção de Lepidópteros (Borboletas).

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Atividades 1-3. Beneficiários: famílias da Freguesia e séniors. Calculamos atingir 120 vizinhos beneficiados diretamente.

Atividade 4: Todos os vizinhos da freguesia de forma indirecta.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Atividade 1a, 1b, 2 e 3, jardins da freguesia (Requesende / Sarah Afonso).

Atividade 4: Freguesia (a flora nos passeios e ruas).

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☒

Sim ☐ Quais?

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

"Ramalde, Habitat de Borboletas"

Destinatários:

Famílias de Ramalde, sénior, vizinhos da freguesia.



Incidência Territorial da Intervenção:

Dentro do plano de atividades, temos contemplado atividades de diferentes categorias.

O que se traduz em atividades alocadas nas áreas verdes da freguesia: **Parque de Requesende / Jardim Sarah Afonso**. Assim como a atividade 4 implementada nos passeios e ruas. O que ajuda a sensibilizar todos os vizinhos da freguesia.

Objetivos Gerais:

Sensibilizar aos vizinhos de Ramalde perante a situação atual das borboletas (*A acentuada diminuição das populações de borboletas na Europa — com reduções de cerca de 50% nas espécies — e as tendências semelhantes observadas em Portugal (cerca de 10% das espécies de borboletas diurnas estão ameaçadas de extinção)*) de forma a conheçam melhor o ambiente que os rodeia. Tendo, para tal, as borboletas como principal personagem do guião, conseguimos ligar este inseto de uma beleza bem conhecida ao seu papel no ecossistema: O que é pequeno, e que por vezes passa despercebido, está ligado à ecologia, em grande escala.

O beneficiário final do projeto é o ecossistema, ao mesmo tempo que envolve a comunidade, criando laços de identidade e proteção para com o ecossistema que a rodeia.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

- 1.º Educar os cidadãos sobre a importância das borboletas, ensinando-os a reconhecê-las. Assim como reconhecer as plantas que são seu alimento. Os 120 beneficiários diretos são mentes-semente para uma mudança gradual.
- 2.º Incentivar a colaboração dos cidadãos na melhoria, na identificação e na recuperação de ecossistemas em crise, a implantação de um “jardim de polinizadores” e base para recuperar a situação atual.
- 3.º Prevenir o declínio das borboletas (no fim do projeto teríamos um balanço de situação, ponto de partida para futuras ações).



Atividades a Realizar:

Atividades de Ciência Cidadã

- 1a. Atividade de identificação de borboletas (espécies específicas) da zona e da região; explicação do seu ciclo de vida.
- 1b. Atividade sobre a importância dos ecossistemas, sua relação com as borboletas e suas consequências.
2. Identificação de vegetação já existente nos jardins da freguesia que seja importante para as borboletas.
3. Jardim de Borboletas - Criação e manutenção periódica de um jardim (mínimo 20 m² de área) de polinizadores.
4. Identificação da vegetação, colocando um identificador em cada indivíduo (árvore/flor), essencial à sobrevivência das borboletas de Paranhos.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Materiais de Papelaria: Flyers, Caderno de Trabalho, Mapa da Freguesia e seus verdes, canetas, marcadores.

Material e Ferramentas de Jardinagem: Pás, Forquilhas, Vaporizadores, Luvas, Identificadores, Substrato de replantação, Plantas em vaso.

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Gestora	Facilitadora das atividades / Design/ Gestão	35%	Design de Moda Curso de Fotografia Certificação em línguas (Inglês, Português).
Administração de empresas	Organizadora das atividades / Investigação	35%	Professora de Artes/ Formação em gestão de jardins de borboletas
Implementação de processos	Logística / Auxiliar de gestão	30%	Economista Certificação em línguas (Alemão, Inglês, Francês, Italiano).



Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

- 1a. Atividade de Identificação: 2 sessões de junho a setembro.
- 1b. Importância dos ecossistemas: 2 sessões de junho a setembro.
2. Identificação da vegetação jardins: 2 sessões de junho a setembro.
3. Jardim de Borboletas (20 m²): Implantação em Julho e manter semanalmente até fevereiro.
4. Identificação da Vegetação na Freguesia: de julho-agosto, total de 10 dias.

3. Fundamentação da solicitação de apoio

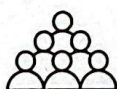
- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

A associação de nova criação, dentro desta candidatura tem como objetivo a implementação de talleres de ciência cidadã que apoiem no processo de uma nova realidade a respeito da ecologia.

Integrando a comunidade da cidade como atores principais das mudanças.

Como organização sem fins lucrativos, nossa intervenção fica limitada aos recursos que conseguimos por meio de apoios.



4. **Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 6492,99 (em numerário) (por extenso seis mil quatrocentos noventa e dois com noventa e nove cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 4500 (em numerário) (por extenso quatro mil e quinhentos).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € 1992,99 (em numerário) (por extenso mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e nove cêntimos).

4.4. **Orçamentos**

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Planfor : Plantas	1098,02	#10
Planfor : Ferramentas Jardinagem	422,70	#10
Continente: Papelaria	165,05	#10
360imprimir: Cadernos de Trabalho e Informativos	151,84	#10
Leroy Merlin: Etiquetas Plantas	922,50	#10
Remuneração da equipa de trabalho, refeições, transporte, difusão.	3732,88	#12
TOTAL	6492,99	

5. **Documentos obrigatórios**

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-a-sociacao)	Anexo 1



2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	Anexo 2 e 2b.
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	-
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	-
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Anexo 3
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Anexo 4
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Anexo 5
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	Anexo 6
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	Anexo 7
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	Anexo 8
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	Anexo 9
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	-
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	-
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	-

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Anexo 10: Orçamentos, Anexo 11: Contas da última Cog. Social, Anexo 12: Orçamento, equipa, refeições, transporte e difusão.

Porto, 24 de abril de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

